



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

LEI Nº 6.048, DE 22 DE JUNHO DE 2.015.

ADOÇÃO DO NOME DA SENHORA APARECIDA DE
LOURDES RAMIRES "CIDA TRINDADE" PARA DENOMINAR VIA
PÚBLICA EM BIRIGUI.

(Projeto de Lei nº 34/2015, autoria do Vereador Wlademir Antônio
Zavanella)

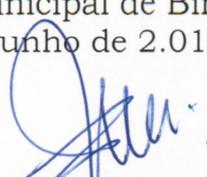
O Presidente da Câmara Municipal de Birigüi.

FAÇO SABER que a Câmara aprovou e eu, nos
termos do § 6º do artigo 46 da Lei Orgânica do Município, promulgo a
seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "RUA APARECIDA DE
LOURDES RAMIRES "CIDA TRINDADE" a via pública sem denominação
oficial, registrada no cadastro oficial do município como Rua A
localizada no Residencial Moimaz, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 22 de Junho de 2.015.


CRISTIANO SALMEIRÃO,
PRESIDENTE.

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra, por
afixação no local de costume.


CELSON MANTOVANI DA SILVA,
DIRETOR GERAL DA CÂMARA.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores;

Senhoras Vereadoras;

Aparecida de Lourdes Ramires nasceu em Birigüi no dia 11 de setembro de 1.949, estudou durante o ensino fundamental na Escola Estadual Professor Stélio Machado Loureiro, trabalhou como enfermeira na Santa Casa de Misericórdia de Birigüi por seis anos.

Formou-se em letras aos 22 anos, lecionou a disciplina de português, sua grande paixão durante oito anos, lecionando inclusive no município de Turiúba, Lourdes, Buritama e Birigüi.

Aparecida casou-se em 1.975 e adotou o nome de casada como **“CIDA TRINDADE”**, com o qual ficou bastante conhecida na cidade de Birigüi. Cida Trindade adorava novos desafios, com este modo de viver a vida resolveu prestar concurso para o Banco do Estado de São Paulo o então antigo Banco Banespa S.A., sendo aprovada na primeira tentativa graças aos seus conhecimentos foi aprovada na primeira tentativa, onde sempre primava pela cordialidade, responsabilidade e cumprimento dos seus deveres como servidora pública, atuava junto ao atendimento ao público ao cliente em serviços diversos como abertura de contas, efetivação de seguros etc...

Após sua aposentadoria no Banco, Cida Trindade ainda estava com plena disposição para o trabalho, pois sabia que ainda tinha a oferecer para a sociedade biriguiense, ativa como sempre decide-se prestar para o difícil concurso de habilitação de corretor



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

de seguros e mais uma vez, fruto de sua dedicação, após quase um ano de estudos novamente saiu-se vitoriosa sendo aprovada com louvor.

De posse do seu diploma de corretora de seguros e motivada pelo seu espírito de empreendedorismo abriu sua própria corretora de seguros. com uma visão futurista percebeu que poderia oferecer aos seus segurados outras oportunidades visto que o mercado de seguros ainda carecia de novas diversificações e atenta a isto buscou um atendimento mais personalizado ao cliente, com esta inovação lhe foi possível gerar novos empregos e angariando para si mais e novas amizades, aliás inimigos era algo que não fazia parte de sua vida graças a sua forma carinhosa e sincera de se relacionar com as pessoas.

A hipótese de deixar Birigüi era algo inadmissível em sua vida, mesmo quando amigos lhe perguntavam se não deixaria nosso município para acompanhar seus filhos caso os mesmos viessem a casar-se e deixar birigüi respondia ela prontamente: “amo birigüi, aqui nasci, aqui tenho tudo; paz, saúde, amigos, minha empresa”. Saudades terei sim daqueles que por ventura deixarem minha querida Birigüi, mas sei que eles sempre virão me visitar, tenho a mais absoluta certeza disso.

Infelizmente o destino não nos avisou da sua partida para outro plano, **“CIDA TRINDADE”**, faleceu subitamente, aos 54 anos de idade em sua residência no dia 14 de agosto de 2.004, em sua residência localizada no centro de Birigüi, era um dia de sábado à tarde onde estava ela feliz ouvindo suas canções preferidas quando repentinamente, Deus deu por cumprida sua missão neste plano, levando-a para junto de si, deixando aos seus entes queridos uma tristeza e uma grande saudade.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Este o esboço biográfico de Aparecida de Lourdes Ramires a “**CIDA TRINDADE**”, bastante para convalidar a iniciativa do presente projeto de lei, que é o de dar o seu saudoso e respeitado nome para uma das vias de nossa cidade.

Câmara Municipal de Birigui,

Aos 5 de março de 2.015.

WLADEMIR ANTONIO ZAVANELLA,

VEREADOR.